

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

A N O IX

Florianópolis, 1º de setembro de 1942

NÚMERO 2332

## GOVERNO DO ESTADO PELO PODER AÉREO DO BRASIL

### DECRETO N. 666

#### Suprime cargos extintos

O Interventor federal no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 7º item I do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Art. 1º — Ficam suprimidos no Quadro Único do Estado três cargos de Inspetor de Coletoria, padrão K, vagos em virtude da exoneração de Oscar Beller, Hermes Justino Patrianova e Francisco Gouvêa, ficando sem aplicação a correspondente dotação orçamentária — verba 53-01.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 1º de setembro de 1942.

NEREU RAMOS  
Altamiro Guimarães

### DECRETO N. 2.752

O Interventor federal no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º e com fundamento no art. 5º letras a e b do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Art. 1º — São declarados de utilidade pública, para aquisição pela Fazenda do Estado, nos termos do art. 10º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941:

a) — o terreno, com a área de 6.600 metros quadrados (66 metros de frente por 100 metros de fundo) e respectivas bemfeitorias, pertencentes ao "Hospital Cruzeiro", na cidade de Rio do Sul e com as seguintes confrontações: frente para terrenos da Estrada de Ferro Santa Catarina; lados, respectivamente, para terrenos da Companhia Paul S. A. e para terrenos de Frederico Neumann e Arcangelo Bezzanella, e fundos para terrenos de Arcangelo Bezzanella e Companhia Paul S. A.;  
b) — o edifício do referido hospital e seus acessórios, situados no mesmo terreno.

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de agosto de 1942.

NEREU RAMOS  
Ivo d'Aquino  
Altamiro Guimarães

#### 1º DE SETEMBRO

O Interventor federal resolve

##### Dispensar:

Rolf Faria Gugisch, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Estado, da chefia da Seção Técnica da Diretoria de Estradas de Rodagem.

### JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### 1º DE SETEMBRO

Expede o presente decreto:

De acordo com o art. 19 § 2º do decreto-lei n. 663, de 14 de julho de 1942:

a) Adalberto Tolentino de Carvalho, que exerce o cargo, em comissão, de Diretor, padrão T, da Colônia "Santa Teresa", constante do Quadro Único do Estado, cargo este em que se transformou o antigo cargo de Assistente-Técnico Médico do Leprosário do Estado, para o qual fora nomeado pela Resolução n. 2.539, de 7 de maio de 1937, ficando assegurada a sua situação pessoal, nos termos do art. 24 do decreto-lei n. 663, de 14 de julho de 1942.

##### Exonerações:

Miguel Sales de Cavalcanti, do cargo da classe H (extinta) da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

De acordo com o art. 91 § 1º alínea a do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Gilberto Guerreiro da Fonseca, do antigo cargo de Auxiliar-Técnico do Departamento de Saúde Pública — Profilaxia da Lepra, Dis-

pensário — que exerce interinamente.

##### Nomeações:

De acordo com o art. 15 item III do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Miguel Sales de Cavalcanti, para exercer o cargo de Médico, padrão L, do Serviço de Higiene Infantil na Capital, do Departamento de Saúde Pública, constante do Quadro Único do Estado.

De acordo com o art. 15 item II do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Gilberto Guerreiro da Fonseca, para exercer o cargo de Médico Leprologista, padrão N, do Quadro Único do Estado.

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 27 DE AGOSTO

Altera a escala de férias:

Port. n. 84 — de João Eugênio Uriarte, Topógrafo-desenhista, marcando-as para o mês de setembro do corrente ano, por conveniência de serviço.

### PENITENCIÁRIA DO ESTADO

#### 26 DE AGOSTO

Altera a escala de férias:

Por conveniência do serviço, as férias de Jorge Santana, vigilante permanente desta Penitenciária, do mês de outubro para o de setembro vindouro.

### FAZENDA

#### 1º DE SETEMBRO

Concede exoneração:

De acordo com o art. 27 do de-

(Continua na 3ª página)

Bem avisados os que, enquanto equidistantes ainda estávamos dos interesses em jogo no conflito universal, não se descuidavam de prevenir-nos à cerca das sombrias perspectivas que houvessemos de defrontar, no curso imprevisível dos sucessos. A campanha nacional pro-aeronáutica, só pelas circunstâncias de tempo conduzidas em sentido de pacífica finalidade, revela, por sem dúvida, aquela precavida atitude em face da incerteza dos dias que decorreram até que se evidenciasse, de modo trágico, a impossibilidade de nos alhearmos à luta. Aliás, todo o país percebeu em tempo o prudente aviso.

A consciência cívica dos Catarinenses também responde, com a sua tradicional e elevada noção dos deveres para com a Pátria, ao apelo que esta, em momento de excepcional significação para a própria existência histórica, dirige a todos as suas forças vitais. A campanha a pro da aviação brasileira, a que o patriotismo do ministro Salgado Filho empresta inextinguível, eficaz e indormida assistência e a que a tenacidade apostólica de Assis Chateaubriand dá impulso incoercível, encontrou, em Santa Catarina, ambiente caloroso, propício à surpreendente expansão que obteve. Iniciativas que surgem, daí e dali, em toda parte do território catarinense, nem por um instante acusam timidez e indecisão, porque logo conquistam adesões verdadeiramente entusiásticas, só explicáveis num povo que se acha vigilante e disposto a quaisquer sacrifícios e esforços em favor da grandeza do Brasil.

Já tivemos aqui ensejo de aludir, ainda há pouco, ao meritório e porfiado labor que os patrocinadores e realizadores da campanha da Aeronáutica Brasileira vêm mantendo e mercê do qual a mocidade do Brasil, — que parece predestinada, por várias razões, aos esplendores de um domínio dos céus brasileiros, — tem obtido o indispensável aparelhamento de treino e de instruções técnicas. Em boa hora, criado pelo preclaro Chefe da Nação o Ministério da Aeronáutica, lançou o sr. ministro Salgado Filho o seu apelo à iniciativa particular por que cooperasse para a formação de uma forte, numerosa e adestrada força aérea no Brasil.

Os acontecimentos internacionais, que já nos estavam a advertir do papel preponderante da aviação na guerra, acabaram por exigir-nos o aceleramento da campanha, que, já vitoriosa sob a palavra persuasiva do prégador abnegado e prestigioso, ganhou vigor no entusiasmo patriótico de toda a Nação, quando se fez mister atribuir à aeronáutica menos a função pacífica e civilizadora do que a de asseguradora da integridade territorial e preservadora da dignidade do Brasil.

Santa Catarina, que, aliás, já acorrera, muito antes, com o seu apóio concreto à campanha de Assis Chateaubriand, achou maneira de intensificar o seu concurso em benefício do aparelhamento aeronáutico brasileiro por iniciativas que se desdobram, com energia e êxito nunca descrecidos, conquistando os mais espantosos resultados, que são nada mais, nada menos, do que índices de sua alertada e vibrante consciência cívica.

Na Capital do Estado, dois movimentos correm paralelos e vitoriosos: um que, de iniciativa individual, teve logo a patrocinação da Associação Comercial de Florianópolis; outro, lançado à feição de uma campanha permanente, organizada sob a denominação de Sociedade Catarinense dos Amigos da FAB, está igualmente empolgando o espírito popular.

Do interior, tem o sr. Interventor Nerêu Ramos recebido comunicações de idênticos empreendimentos, também vitoriosamente encaminhados.

Por sua vez, a mocidade barriga-verde tem proporcionado ao desenvolvimento da aviação nacional o concurso do próprio desassombro, com que se enfileira entre os pilotos que constituem reservas da já gloriosa e brava Força Aérea Brasileira. Turmas se sucedem, na aquisição do título que as integrará entre os aviadores do Brasil, aprestados para o serviço de vigilância e defesa dos céus e da costa do país. Também elas têm sabido corresponder, com o máximo de devotamento e de ardor, à confiança com que a campanha nacional pro-aeronáutica lhes doou aparelhos de treinamento, cujo préstimo à formação de pilotos está a patentear-se, a cada nova pleiade capacitada para cruzar, a serviço do Brasil, os céus da Pátria.

É assim que a gente de Santa Catarina, não desmentindo seu passado de glorificadoras afirmações de brasilidade, oferece o seu contingente de esforço e de dedicação à causa da defesa do Brasil.

## SOLIDARIEDADE DO CORPO TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Esteve, ontem, à tarde, no Palácio do Governo, hipotecando irrestrita solidariedade ao exmo. sr. Interventor Neréu Ramos e, por seu intermédio, ao inclito Presidente Getúlio Vargas, em virtude da situação atual, o corpo técnico do Departamento de Saúde Pública do Estado.

Por essa ocasião, usou da palavra o dr. Jocelyn Fragá, diretor do referido Departamento, pronunciando a seguinte oração:

"Sr. Interventor:

Aprouve aos sentimentos generosos de meus distintos colegas o acordarem em que eu interpretasse perante v. excia. os sentimentos incondicionais de aplausos à atitude varonil e patriótica de seu egrégio governo, como de apoio irrestrito e cooperação integral nas medidas que porventura venham a ser tomadas para a defesa nacional no privilegiado torrão catarinense.

Aceitei essa honrosa incumbência porque cuido desnecessários dotes oratórios especiais para traduzir perante sua clarividência de patriota o acendrado anelo que nos empolga de servir à pátria nessa emergência, anelo que absolutamente agora não poderá estar ausente de peitos verdadeiramente brasileiros.

Embora esse desejo deverá ser reafirmado pública e coletivamente, homologado à luz meridiana para que não restem dúvidas aos pessimistas alienígenas que, nessa hora dramática para nós, ainda possam tripudiar sobre nossa dor duvidando dessa obstinada e calorosa resolução.

Na vida do indivíduo, como na vida das coletividades, no dinamismo dos governos, ou no alento das nações, nada haverá de expressão tão grave e trágica como a guerra. E é essa calamidade que chegou para nós, em plena convulsão universal.

Foi o Brasil, infelizmente, o escolhido para vítima do mais hediondo atentado bélico cometido por nações que se dizem civilizadas, desde o advento dos sagrados dispositivos do direito internacional. Atentado, sobre hediondo, sádico, pois que de seu cometimento nada adviria como vantagens bélicas para o inimigo. Mais uma vez, num escasso ponto do universo, num minuto trágico de dor para uma nação nova, caem por terra as doutrinas étnicas que atribuem ao ariano a supremacia racial. Porque esse atentado não seria cometido pela mais rudimentar sub-raça, pois que repugnaria a qualquer peito humano o gesto sádico de, por simples provocação e vingança, assassinar traçoavelmente na treva vidas inocentes de homens inermes, de mulheres e de crianças.

País tradicionalmente pacífico dentro da honra, aceita agora o Brasil o cartel de desafio que lhe foi tão ignobilmente lançado, porque já mais os filhos desse solo recuaram ante os mais altos sacrifícios para defesa do patrimônio que de séculos lhes vem intacto de antepassados heróicos.

Agora, para o holocausto do momento, os brasileiros de Santa Catarina têm os olhos fixos e confiantes nas diretrizes do governo de v. excia., e os ouvidos atentos ao toque do momento propício à ação. Esses brasileiros daqui, como os que se estendem pelo amplo solo sagrado desta pátria, confiam plenamente no Chefe do Governo Federal, de que v. excia. é digno delegado.

Estamos atravessando um momento histórico de suma gravidade, e nele, nem mesmo a fórmula cautelosa de Floriano tem mais lugar. Não "confiar desconfiando", mas sim dóra a frente desconfiando sempre, de tudo e de todos que não sejam lididamente nacionais, e que não dêem publicamente o testemunho de lealdade, cooperação e sacrifício.

Porque a espionagem é uma hidra de milhares de olhos, multiforme e ubíqua, e constitui um torpe exército de indivíduos astutos, insidiosos e cheios de audácia, disseminado por toda a parte.

Quando as providências para nossa defesa concretizarem-se na organização das hostes de brasileiros aguerridos e dispostos ao holocausto de sangue, teremos nós os Médicos talvez os postos principais ao lado dos combatentes. E com esse pressuposto que aqui estamos, prontos a colocar nossa profissão, nossa pericia, nossa ca-

pacidade de ação e de sacrifício à disposição das sagradas necessidades da Pátria, nesse momento aqui encarnado na pessoa augusta de v. excia.

O momento sr. Interventor não é para palavras em demasia ou tropos brilhantes: é de ação, de verdade, e de sacrifício.

Póde, portanto, v. excia. estar certo de que a pequena legião sanitária de Santa Catarina, composta dos médicos desta Capital e do interior do Estado acrescida com os demais funcionários administrativos, de que aqui está representada a maior parte — está coesa, disposta, pronta a atender ao primeiro toque de sentido, para ocupar as trincheiras que lhes competirem. E nos orgulhamos de ser por intermédio de v. excia. que nos apresentamos para esse fim, v. excia. que, como eu já disse algures, é considerado o nome tutelar da Saúde no Estado.

Senhor Interventor, cumprimentando v. excia., o corpo técnico do Departamento de Saúde Pública, reafirmando seu apoio a v. excia., aguarda a palavra de comando que v. excia. tem sabido pronunciar nas horas graves".

O sr. Interventor federal, em breve improviso, expressou aos presentes o seu agradecimento e terminou dizendo que "devemos, todos, nos congregar em torno do sr. Presidente Getúlio Vargas, porque ele representa, perfeitamente, as aspirações, o sentimento, a honra e a dignidade da Nação Brasileira".

A propósito dessa manifestação, recebeu o sr. Interventor o seguinte telegrama:

Florianópolis — Impossibilitada de acompanhar pessoalmente os colegas do Departamento de Saúde Pública hipoteco desta forma a v. excia. plena e irrestrita solidariedade à orientação do seu patriótico Governo na atual situação da nossa Pátria. Maria Wild.

### SOLIDÁRIO O POVO CATARINENSE COM A DECISÃO DO SR. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

O sr. Interventor federal recebeu mais os seguintes telegramas:

Rodelo — Honro-me em comunicar a v. excia. que se realizaram ontem nesta cidade e distrito de Benedito Novo comícios populares de protesto aos covardes atentados à soberania nacional e de solidariedade à atitude digna do Governo Brasileiro, declarando o estado de beligerância contra a Itália e a Alemanha. Antes do comício o funcionalismo fez rezar missa pelas almas dos nossos patrióticos vítimas da covarde agressão, com a assistência de grande massa popular. Todos os oradores salientaram o valor patriótico do presidente Vargas e de v. excia. Ex-integralistas Jorge Schultz Júnior, Agostinho Baruffi, Ervin Kretzschmar, João Schlufkat, Júlio Schlufkat, João Pawlaowski e seus antigos correligionários, num gesto patriótico e de civismo, diante das autoridades da comarca e municipais abjuraram solenemente o seu credo político para abraçarem a causa nacional que empolga todo País. Estiveram presentes a todos os atos o dr. Juiz de Direito e demais autoridades da comarca e multidão calculada em três mil pessoas, vibrando de intenso entusiasmo. Atenciosas saudações. Silvio Scoz, prefeito municipal.

Hansa — Vítima da prepotência nazi, cuja perseguição ao nosso povo tornou-se conhecida de todo o mundo, levo a v. excia. a minha inteira solidariedade no grave momento que passa o Brasil, para cuja defesa do seu solo hospitaleiro e sagrado entregarei a minha própria vida. Saudações. Herman Guentber.

Cocal — Foi rezada hoje, por iniciativa do povo do distrito, missa votiva pelas almas dos naufragos de todos navios brasileiros afundados pelos submarinos do eixo. A cerimônia religiosa teve grande concorrência e foi celebrada pelo Reverendo Dominoni. Simultaneamente houve coleta popular em favor da Cruz Vermelha. Cordiais saudações. Fernando de Faveri, Antônio Nunes de Sousa, Angelo Peruchi, Paulino Búrigo, Adão Bosa e Luiz Búrigo.

### DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AO GOVERNO DO ESTADO

O sr. Interventor federal recebeu o seguinte telegrama:

Rio — Of. Neréu Ramos — Interventor Federal e auxiliares do Governo do Estado. Florianópolis. SC — Do Catete — Rio — O sr. Presidente da República tomou conhecimento do telegrama em que lhe transmite o protesto do povo desse Estado ao brutal atentado contra os navios nacionais e a maneira patriótica como foi recebida a notícia da declaração do estado de beligerância com a Alemanha e a Itália. Luiz Vergara, secretário da Presidência.

### MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS PELO RESTABELECIMENTO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Realizou-se hoje nesta capital, às nove horas, na Praça da Bandeira, missa campal em ação de graças pelo restabelecimento de sua excia. o sr. Presidente Getúlio Vargas, ato que se efetuou, simultaneamente, em todos os municípios do Estado.

A cerimônia religiosa teve numerosa assistência, destacando-se a presença do sr. Interventor federal, secretários d'Estado, presidente do Tribunal de Apelação, presidente e membros do Departamento Administrativo, altas autoridades militares, exmas. senhoras, oficialidade da Força Policial e os alunos de todos os estabelecimentos de ensino primário, secundário e profissional de Florianópolis.

Logo após o hasteamento da Bandeira nacional, pelo sr. Interventor Neréu Ramos, tocou-se a missa, que foi celebrada por monsenhor Harry Bauer, governador interino da Arquidiocese, acompanhada de cânticos sacros pelos escolares, sob a direção do padre Emílio Dufner.

Ao Evangelho monsenhor Harry Bauer fez um sermão invocando a proteção da Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, para o nosso país, suas altas autoridades e povo em geral, finalizando com uma oração pelo Brasil.

Terminada a missa, s. excia. o sr. Interventor procedeu ao arriamento da Bandeira aos acordes do Hino nacional, retirando-se em seguida as autoridades. Os escolares realizaram depois uma passeata pelas principais ruas da cidade.

### INAUGURADA A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL EM TUBARÃO

Realizou-se ontem, em Tubarão, a inauguração da agência do Banco do Brasil, acontecimento que se revestiu de grande relevo naquela futura cidade sulina.

Desta capital seguiu, pela manhã, acompanhado do seu oficial-de-gabinete sr. Ivo Montenegro, o sr. dr. Altamiro Guimarães, Secretário da Fazenda do Estado, que receberá convite especial para a solenidade. Com s. excia. viajaram também o sr. Antônio Dias dos Santos Júnior, gerente da sucursal do Banco do Brasil em Florianópolis e o sr. dr. Lindolfo Pereira, funcionário da referida sucursal.

Os viajantes foram recebidos, à entrada da cidade, por crescente número de pessoas de destaque social, entre as quais comerciantes e industriais.

Logo após, realizou-se a inauguração da agência. O seu gerente sr. Daniel Faraço, proferiu eloquente e oportuno discurso, que publicaremos na nossa próxima edição. Ao champagne, o sr. dr. Altamiro Guimarães brindou o dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil.

Pouco depois, realizou-se o grande almoço com que o comércio e indústria locais homenagearam o dr. Altamiro Guimarães. O ágape se realizou no Edifício D. Joaquim e teve a comparencia de numerosos convivas. O homenageado foi saudado, em nome dos industriais e comerciantes de Tubarão, pelo sr. Celso Almeida. Em magnífico improviso, o dr. Altamiro Guimarães agradeceu a homenagem. O ex-deputado João Gualberto Bitencourt, em eloquente discurso, levantou o brinde de honra ao sr. dr. Neréu Ramos, Interventor federal no Estado.

**Não deixe de registrar a sua arma pois evitará incômodos perfeitamente dispensáveis.**

### EXPRESSIVA MANIFESTAÇÃO DO CLERO CATARINENSE AOS GOVERNOS DA UNIAO E DO ESTADO

Com o intuito de manifestar expressivamente ao egrégio Presidente da República, pelo seu restabelecimento, e ao Interventor Federal, por sua ação destacada na grave hora por que atravessa o Brasil e o Estado, o regozijo dum lado, a solidariedade doutro, estiveram hoje em Palácio o Vigário Geral da Arquidiocese, Monsenhor Harry Bauer, representando o Exmo. e Revmo. sr. Arcebispo Metropolitano, os Revmos. Srs. Pe. Bertoldo Braun, S. J., Diretor do Ginásio Catarinense, Pe. Alberto Fuger, S. J., secretário; Pe. José Kessler, S. J., prefeito-geral; Pe. Emílio Dufner, S. J., Pe. Alfredo Lutterbeck, S. J., Pe. João Rohr, S. J., Pe. Alfredo Dulius, S. J. e Pe. Roberto Rambo, S. J., professores daquele educandário; frei João Bosco, OFM, superior dos Franciscanos; frei Modestino, frei Norberto e frei Alípio, da mesma Ordem Religiosa; as reverendas Irmãs Benwarda, diretora do Instituto "Coração de Jesus", Egídia, Edwiges, Maria Teresa, Célia, Marilza, do mesmo educandário; madre Querubina, superiora da Catequese da Imaculada Conceição, Irmã Maria Zélia, Irmã Joana e Irmã Vicência, Irmã Eligia, superiora do Educandário "Santa Catarina"; Irmãs Serene e Roldolfa, do mesmo educandário; Irmão Ricardo, diretor, e Irmão Afonso, professor, ambos do Abrigo de Menores.

Em nome de sua excia. revma. e do Clero catarinense, falou o monsenhor vigário geral, manifestando o regozijo dos presentes pelo restabelecimento do exmo. senhor Presidente da República, pedindo que o exmo. sr. Interventor federal fosse intérprete desses mesmos e leais sentimentos junto ao sr. dr. Getúlio Vargas. O monsenhor Bauer testemunhou, em nome do Clero de Santa Catarina, os indesejados propósitos de colaboração, de solidariedade e de viva dedicação aos altos interesses nacionais no momento presente, frisando a importante tarefa que ao Clero cabe na educação popular de obediência e irrestrito apoio à autoridade legítima, na incentivo do amor à Pátria, manifestado com o respeito sem quebra às leis e atos governamentais.

A seguir, a reverenda Irmã Benwarda, diretora do Instituto "Coração de Jesus", se termos muito expressivos, assegurou ao ilustre Governante de Santa Catarina que não cessariam os trabalhos cometidos, no Estado, à Congregação Religiosa que representava.

Em nome das Irmãszinhas da Imaculada Conceição usou da palavra a reverenda Irmã Vicência, pondo à mostra os vivos sentimentos de fé e de brasilidade dos presentes, implorando de Deus e de Nossa Senhora Aparecida, benções de graças, benções de paz e benção de vitória.

Num belíssimo improviso, sua excia. o sr. Interventor federal agradeceu comovido a tocante manifestação, tecendo elogios à ação benemerita do Clero Católico, aos Sacerdotes e Religiosos, pioneiros da civilização cristã do Brasil, ora empenhados, como sacerdotes e como brasileiros na defesa da Religião e da Pátria.

### PALACIO DO GOVERNO

O sr. Interventor federal recebeu os seguintes telegramas:

Florianópolis, 27 — Temos a subida honra de comunicar a v. excia. que após sessão realizada hoje foi inaugurado na sala da Secretaria desta Junta o retrato de v. excia., ato assistido por deputados e funcionários da Junta Comercial. Eduardo Oto Horn, presidente; Eduardo Nicolich, secretário.

Jaguaruna, 26 — Voltando Capelas apresentando a v. excia. votos de boas vindas pedindo a Deus benção continuação do prestigioso Governo de v. excia. (as.) Padre Pedro, Vigário de Jaguaruna.

Capinzal, 25 — Assisti hoje à reunião cívica promovida pela Instrução pública desta vila. Agradeço a v. excia. ver meus filhos recebendo tão belo exemplo de civismo porque v. excia. não tem poupado esforços para isso. Nossos professores são dignos e trabalhadores. Saudações. Joaquim Leoncio Silva.

## LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N. 4.598 — DE 20 DE AGOSTO DE 1942

Dispõe sobre alugueis de residências e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Durante o período de dois anos, a contar da vigência desta lei, não poderá vigorar em todo o território nacional, aluguel de residência, de qualquer natureza, superior ao cobrado a 31 de dezembro de 1941, sejam os mesmos ou outros o locador ou sub-locador e o locatário ou sub-locatário, seja verbal ou escrito o contrato de locação ou sub-locação.

Parágrafo único — Será, todavia, respeitada a estipulação escrita, anterior a 31 de dezembro de 1941, que tiver fixado aluguel superior para vigorar depois daquela data.

Art. 2º — Não é permitido cobrar, na locação ou sub-locação de residência qualquer importância a título de taxas, impostos, luvas ou outra qualquer despesa ou indenização não prevista em lei.

Parágrafo único — Nos casos em que o aluguel, a 31 de dezembro de 1941, era majorado com quotas relativas a taxas e impostos, a respectiva importância poderá ser incluída no aluguel, não podendo este, em hipótese alguma, superar o total que pagava o locatário ou sub-locatário àquela data.

Art. 3º — Os casos de residências alugadas ou sub-alugadas pela primeira vez depois de 31 de dezembro de 1941, ou, ainda, de construção terminada, ou que hajam sofrido reforma substancial, posteriormente a essa data, serão regulados, a partir da vigência desta lei, pelas normas seguintes:

a) tratando-se de apartamento, o aluguel será igual ao de apartamento semelhante, em tamanho e situação, do mesmo edifício;

b) tratando-se de prédio de uma só residência, o aluguel será o fixado para base da cobrança do imposto predial, valor que prevalecerá também para a hipótese anterior, caso não existam as referências exigidas;

c) tratando-se de habitação coletiva, onde residam, na mesma casa, vários locatários ou sub-locatários, o aluguel de cada um será fixado com base no valor locativo e proporcionalmente à parte que cada um ocupar.

Art. 4º — Durante a vigência desta lei e para os casos nela previstos, qualquer que seja a forma de locação, só será concedido despejo:

a) se o locatário ou sub-locatário não pagar o aluguel no prazo convencional ou, na falta de convenção, até o décimo dia, do mês subsequente ao vencido;

b) se o locatário ou sub-locatário der causa à rescisão do contrato ou faltar ao cumprimento de qualquer obrigação estabelecida em lei;

c) se o prédio necessitar de urgentes reformas, caso em que se observará o disposto no art. 1.205, do Código Civil;

d) em caso de desapropriação do imóvel;

e) se o locatário ou sub-locatário, notificado para entregar o prédio de que o locador ou sub-locador precise para sua própria residência, deixar de o desocupar no prazo de três meses.

Parágrafo único — Quando se tratar de sub-locação de cômodos, ficará reduzido a um mês o prazo a que se refere a letra e acima.

Art. 5º — As infrações desta lei constituem crime contra a economia popular e serão julgadas pelo Tribunal de Segurança Nacional, incidindo os responsáveis nas penas cominadas no art. 3º do decreto-lei n. 869, de 18 de novembro de 1938.

Art. 6º — Esta lei entrará em vigor a 1º de setembro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1942, 121º da Independência e 54º da República.  
GETÚLIO VARGAS  
Alexandre Marcondes Filho

DECRETO N. 10.313 — DE 22 DE AGOSTO DE 1942

Aprova projeto e orçamento para obras do porto de São Francisco do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 letra a da Constituição, decreta:

Art. 1º — Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de R\$ 28.289.000\$000 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e nove contos de réis), anexos à portaria do Ministério da Viação e Obras Públicas n. 418, de 9 de junho do corrente ano, para a execução de melhoramentos do porto de São Francisco do Sul, concedido ao Estado de Santa Catarina, correndo à conta dos recursos a que se refere o decreto-lei n. 2.738, de 1º de novembro de 1940, a importância que for apurada como efetivamente dependida até aquele limite.

Art. 2º — Serão de seis meses e cinco anos, respectivamente, contados da publicação deste decreto, os prazos para início e conclusão das obras de acordo com o projeto ora aprovado.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1942, 121º da Independência e 54º da República.  
GETÚLIO VARGAS  
João de Mendonça Lima

### DIRETORIA DE GEOGRAFIA E TERRAS

EDITAL

Pelo presente, notifico a todos a quem interessar possa que, tendo sido designado pelo exmo. sr. dr. Interventor federal para proceder à demarcação e medição das terras devolutas situadas no lugar denominado "Baleário de Canasvieira", nos distritos de Canasvieira e Cachoeira, município de Florianópolis, designo o dia 4 de setembro p. vindouro para que todos os interessados compareçam às 10 horas do referido dia, na Escola Pública Estadual do distrito de Canasvieira, a fim de alegarem o que for a bem de seus direitos.

Outrossim, na forma da Legislação de Terras em vigor, determino a todos os proprietários confrontantes com as aludidas terras a abrirem as extremas de suas propriedades. E, para que não aleguem ignorância, lavrei o presente edital com o prazo de 15 dias, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado nos lugares mais públicos dos distritos acima citados.

Florianópolis, 20 de agosto de 1942.  
Otaviano Silveira  
Auxiliar-técnico da Diretoria de Obras Públicas (804)

Edital n. 16 — Prazo de 30 dias FIDENCIO DE SOUSA MELO FILHO De ordem do sr. diretor de Geografia e Terras notifico ao sr. Fidencio de Sousa Melo Filho a comparecer nesta Diretoria de Geografia e Terras, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da da-

### COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

EDITAL

A Cia. Nacional de Navegação Costeira, por seu representante, infra assinado, avisa a quem interessar possa, que, o sr. Severo Simões, domiciliado nesta capital, comunicou-nos ter se extraviado o conhecimento ORIGINAL n. 23, referente a 4 caixas contendo doces em massa, e uma caixa com condimentos culinários marca K A, e 5 caixas de doces em massa marca D L, emitido "A ORDEM" no porto de Recife para esta, por José Filipe & Cia. Ltda., para o vapor nacional "Itagiba", aqui entrado em 24 de julho de 1942.

Si, no prazo estipulado pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, nenhuma reclamação ou protesto for apresentado, a carga será entregue ao notificante, de acordo com o artigo único do decreto n. 21.736, de 17-8-932.

Florianópolis, 27 de agosto de 1942.  
P. P. Cia. Nav. de Nav. Costeira.  
Celso Ramos, agente (806)

ta da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento do processo n. 258/40, da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, selar todo o processado e juntar as certidões necessárias à prova do alegado.

D. G. T., em Florianópolis, 20 de agosto de 1942.

Walter Barros da Silva  
Escriturário (6285)

## GOVÊRNO DO ESTADO

(Continuação da 1ª página)

creto-lei n. 663, de 14 de julho de 1942:

a Francisco Gouvêa, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, do cargo, que exerce em comissão, de Inspetor de Coletorias, padrão K.

a Hermes Justino Patrianova, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, do cargo que exerce em comissão, de Inspetor de Coletorias, padrão K.

Designações:

De acordo com o art. 84 do decreto-lei n. 572, de 28 de outubro de 1941:

Francisco Gouvêa, ocupante do

cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, para exercer, interinamente, a função gratificada de Inspetor de Coletorias.

Hermes Justino Patrianova, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado, para exercer, interinamente, a função gratificada de Inspetor de Coletorias.

1º DE SETEMBRO

Suspensão:

Port. — Carlos Steiner das funções de Oficial Administrativo da classe I, do Quadro Único do Estado, com perda integral de vencimentos, até que prove a sua qualidade de cidadão brasileiro, visto serem falsos os documentos com que se apresentou, em 1925, ao concurso de 4º escrivão do Tesouro do Estado.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER N. 1.138

A consideração deste Órgão, submete a Prefeitura Municipal de Florianópolis um projeto de decreto-lei, que autoriza a aquisição por compra, a dona Clarinda de Oliveira Goeldner e a dona Gutomar de Oliveira Goeldner, pela quantia certa e ajustada de Rs. 2.500\$000 (dois contos e quinhentos mil réis) uma faixa de terreno, com a área global de 195.30 ms2, situada à rua Visconde de Ouro Preto e de propriedade das mesmas senhoras.

Essa aquisição é de todo o ponto necessária ao alargamento e prolongamento daquela via pública, conforme o plano de melhoramento, da Administração Municipal.

Nos termos do projeto, a despesa decorrente dessa transação, correrá pela verba competente, do orçamento em vigor.

Nessas condições, nada tendo a opor, oferecemos à deliberação da Casa o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado, aprova, sem alterações, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que autoriza a aquisição por compra, pelo preço certo e ajustado de Rs. 2.500\$000, de um terreno, com a área de 195.30 ms2, situada à Rua Visconde de Ouro Preto, correndo as despesas de aquisição por conta da verba consignada no orçamento vigente.

S. S. em Florianópolis, 1º de setembro de 1942.

Júlio Guedes da Fonseca  
Relator (6381)

PARECER N. 1.139

A Prefeitura Municipal de Florianópolis solicita aprovação para um projeto de decreto-lei, que autoriza a aquisição por compra ou desapropriação por utilidade pública, de um prédio e respectivo terreno, com a área de 144 ms2, sito à rua Rafael Pinto Bandeira, nesta Capital, de propriedade de Francisco Câmara Neto e sua mulher.

Essa aquisição tem em vista o prolongamento da citada rua e a despesa correspondente será custeada pela dotação 9.34.2 — "Para desapropriações ou compra de terrenos e outros imóveis" — do orçamento vigente.

Sem o que impugnar, oferecemos com o nosso voto à deliberação da Casa, o seguinte

Projeto de resolução

O Departamento Administrativo do Estado, aprova, nos termos em que está redigido, o projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Florianópolis, que autoriza a aquisição por compra ou desapropriação de um prédio e respectivo terreno com a área de 144 ms2, sito à rua Rafael Pinto Bandeira, correndo as despesas por conta da dotação 9.34.2, do orçamento vigente.

S. S. em Florianópolis, 1º de setembro de 1942.

Júlio Guedes da Fonseca  
Relator (6383)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N. 20

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Pedro Botelho para exercer o cargo de Guarda do Mercado Municipal, vago com o falecimento do respectivo titular, José Nicolau Teixeira, percebendo os vencimentos marcados em Lei.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 28 de agosto de 1942.

ROGERIO VIEIRA

Prefeito

Manoel Ferreira de Melo  
Diretor do expediente e pessoal

### A CAMPANHA DA AVIAÇÃO NO ESTADO

O sr. Interventor federal recebeu o seguinte telegrama:

Florianópolis — A comissão abaixo assinada tem a honra de comunicar a v. excia. que, sob o patrocínio da Associação Comercial de Florianópolis e União dos Varejistas de Florianópolis, iniciou, no comércio local, a angariação de fundos para a compra de um ou mais aviões que serão oferecidos ao Ministério da Aeronáutica. Cumpre-nos adiantar a v. excia. que esta campanha, sugerida pelo primeiro dos signatários, encontrou o mais decidido e patriótico apoio, prosseguindo sob os melhores auspícios. Respeitosas saudações. Jaques Schweldson, Roberto Soares de Oliveira, Américo de Campos Souto, Severo Simões, Rogério Gustavo da Costa Pereira e Manoel Galvão Vieira.

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA WALTER SCHMIDT S. A.

Em nossa edição n. 2.321, de 14 do mês findo, inserimos um aviso de convocação para assembleia geral ordinária da Comércio e Indústria Walter Schmidt S. A., de Blumenau, que, por equívoco, saiu subordinado ao título Companhia e Indústria Walter Schmidt S. A., o que retificamos para evitar dúvidas.

### TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Consoante ao disposto no art. 881 do Código de Processo Civil, para pleno conhecimento das partes interessadas, ou de seus procuradores judiciais, dá-se publicidade no órgão oficial, de que na sessão das Câmaras Reunidas, em Tribunal Pleno, foi assinado o venerando acórdão nos autos de agravo n. 1.398, da comarca de Blumenau, agravante viúva Maria Dietrich, e agravado a Fazenda Municipal, cuja conclusão é do teor seguinte: — "Conhecendo do recurso e negando provimento na parte relativa à inconstitucionalidade do tributo que está em causa, devendo os autos ser devolvidos à Câmara Civil, para os fins de direito. Custas afiançadas".

Cartório, em Florianópolis, 19 de agosto de 1942.

Abelardo da Costa Arantes  
Escrivão (6171)

## TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 26 DE AGOSTO DE 1942

#### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 24	535:646\$390
<b>Despesa orçamentária</b>	
Verba 78-25	180\$000
<b>Despesa orçamentária</b>	
Renda da Imprensa Oficial	6\$000
<b>Repartições fiscais e de saldos</b>	
Coletoria de Florianópolis	19:589\$300
Banco Nacional do Comércio C/Especial n. 3	
Produto do cheque n. 43.117	133:190\$400
<b>Depósitos</b>	
Imposto sobre a renda	14\$000
Instituto de Apos. e P. dos Industriários	412\$000
<b>Montepio</b>	
Descontos a s/favor	75\$000
	689:107\$090

#### PAGAMENTOS

##### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

<b>SECRETARIA DA JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
Diretor do G. E. Arqui. São José, adiantamento para atender as despesas com a concentração do "Dia da Pátria"	200\$000
João dos Santos Areô, diárias e transporte, referente a junho p. p.	1:000\$000
João Roberto Moreira, transportes de alunos e professores em viagem de estudos, referentes aos meses de julho e agosto	250\$000
João Cascais, fornecimentos feitos ao Departamento de Educação	237\$800
Norberto Domingos da Silva, fornecimentos feitos à Penitenciária do Estado e Departamento de Saúde Pública	717\$000
João Di Bernardi, fornecimentos feitos ao Abrigo de Menores	969\$700
	3:374\$500

##### DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Dr. Antônio A. Viana, para custeio de despesas de transporte e diárias que fará jus com sua viagem a S. Joaquim	250\$000
Vencimentos pagos em cheques	1:400\$000
	1:650\$000

##### SECRETARIA DA SEGURANÇA

Argino Cândido Machado, abono provisório de que trata o decreto-lei 654, de 23-7-42 relativo aos meses de abril a junho últimos	54\$700
Apriglio José da Silva, destinados ao pagamento de diligências de caráter reservado realizadas nessa Secretaria	7:500\$000
O mesmo, indenização de igual quantia a verba 67-06, por ter atendido o transporte de uma escolta da Capital da República a esta Capital	4:000\$000
	11:554\$700

##### SECRETARIA DA FAZENDA

Juros de apólices do 1º semestre de 1942	1:488\$000
José Batista Rosa, telegramas transmitidos por conta do Estado durante a 1ª quinzena de agosto corrente	2:878\$800
Pedro de Alcântara Machado, destinados as despesas com o porte da correspondência postal do Departamento de Educação	300\$000
Alex Wolkert, restituição do imposto de indústrias e profissões pago na Coletoria de Campos Novos, no exercício de 1940	604\$800
	5:271\$600

##### SECRETARIA DA VIAÇÃO

Vencimentos pagos em cheques	750\$000
João Eduardo Moritz, 10 diárias que fez jus em julho p. p. de acordo com o decreto n. 88, de 21-4-42	200\$000
Antenor Tavares, para pagamento de despesas feitas com material de expediente e outras despesas eventuais	500\$000
João Cascais, fornecimentos feitos ao Serviço de Defesa Sanitária Vegetal e D. O. P.	1:518\$200
Norberto Domingos da Silva, fornecimentos feitos à Diretoria da Produção Animal	3:000\$900
João Di Bernardi, fornecimentos feitos à Diretoria da Produção Animal	204\$000
	6:263\$100

##### Créditos especiais

Decreto 632, de 1-7-42	
Resgate de apólices	200\$000
Aplicação do saldo do exercício de 1941	
Decreto 626, de 25-6-42	
Juros de apólices de 1938 e 1939	60\$000
<b>Depósitos</b>	
Juros de apólices de 1941	148\$000
<b>Montepio</b>	
Pensões pagas em cheques	300\$000
Empréstimos a 3 contribuintes	2:970\$000
	3:270\$000
Saldo na Tesouraria para o dia 27	657:315\$190
	689:107\$090

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

<b>NA TESOUREARIA</b>	
Depósitos	154:705\$190
Montepio	275:090\$800
Disponível	227:519\$100
	657:315\$190

##### NOS BANCOS

<b>Do Brasil</b>	
Disponível em c. c/ aviso prévio	1.415:720\$000
Disponível	155:954\$900
Montepio em c/c. direta	129:497\$200
	1.701:172\$100

##### Nacional do Comércio

Disponível	4.893:405\$900
Disponível em c/Especial n. 1 (Depósitos)	35:356\$400
Disponível em c/Especial n. 2 (Depósitos Div.)	451:660\$700
Disponível em c/Especial n. 3 (Depósitos)	189:029\$900
Montepio em c/c. direta	946:754\$300
	6.516:297\$200

##### Indústria e Comércio de Santa Catarina

	261:779\$400	8.479:248\$700
<b>TOTAL</b>		9.136:563\$890

Manoel Rodrigues Araújo Encarregado do controle

Libório Boncini Tesoureiro

VISTO — João Silveira de Sousa, Sub-diretor

(6301)

#### EXTRAVIO DE APÓLICE

Torno público que se extraviou a apólice n. 548, do valor de 200\$000, da lei n. 507, de 22 de agosto de 1901, e 549, de 15 de outubro de 1902. Florianópolis, 11 de agosto de 1942. Osvaldina Medeiros (756)

#### EXTRAVIO DE APÓLICE

Torno público que se extraviaram as apólices ns. 45, 145 e 151 do valor de 1300\$000, da lei n. 441, de 10 de novembro de 1899. Florianópolis, 14 de agosto de 1942. Dr. Aquiles Gallotti (780)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1942

#### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 17 (em caixa) 48:385\$000

<b>TRIBUTARIA</b>	
Imposto sobre indústrias e profissões	394\$500
Imposto predial	121\$200
Imposto territorial	39\$200
<b>Imposto de licença</b>	
Sobre estabelecimentos comerciais, etc.	80\$000
Sobre veículos	35\$000
	115\$000
<b>Taxas de expediente</b>	
Taxa de expediente municipal	44\$000
Imposto sobre jogos e diversões	42\$900
<b>Taxas e custas judiciais e emolumentos</b>	
Emolumentos de quitação	2\$000
Taxas de fiscalização e serviços diversos	
Taxa de fiscalização de açougues	173\$000
<b>Taxas de limpeza pública</b>	
Remoção do lixo, etc.	15\$000
<b>PATRIMONIAL</b>	
<b>Renda imobiliária</b>	
Foros e laudêmios	255\$000
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	
<b>Rec. de mercados, feiras e matadouros</b>	
Renda do mercado público	84\$700
Cobrança da dívida ativa	75\$600
<b>Rec. de indenizações e restituições</b>	
Indenização de calçamento e melo-fio	34\$000
<b>Multas</b>	
Multas em geral	35\$000
	49:816\$100

#### PAGAMENTOS

##### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Juros de apólices, pagos do 2º semestre de 1939, exercício de 1940 e 1º semestre de 1942	204\$900
Folha de pagamento da turma que trabalhou nos serviços gerais, 1ª quinzena de agosto	4:180\$500
Idem na construção de áreas do cemitério de Itacorobi, idem	1:683\$500
Idem nos jardins e limpeza pública, idem	4:403\$500
Idem na reconstrução e conservação das estradas do distrito de Canasvieira, idem	695\$000
Idem na conservação de ruas da cidade, idem	4:840\$500
Idem na reconstrução de vias públicas da cidade, idem	3:658\$500
Francisco Andrade de Amorim, comissão de 10% sobre impostos arrecadados, distrito de Canasvieira	85\$400
Laboratórios Lúcia Ltda., sua fatura n. 9.639, de 30-5-942	287\$000
Laboratório Ltda., sua fatura n. 17.291, de 30-5-942	800\$000
<b>Restos a pagar</b>	
Juros de apólices, pagos do 2º semestre de 1941	150\$000
<b>BALANÇO</b>	28:828\$200
	49:816\$100

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

<b>Na Tesouraria</b>	
Disponível	28:828\$200
<b>No Banco Nacional do Comércio</b>	
Conta n. 1	54:637\$300
Conta n. 2 (Depositantes de dinheiro)	4:375\$200
	59:012\$500
	87:840\$700

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 18 de agosto de 1942.

A. N. Lentz, Chefe da Secção

L. de S. Medeiros, Tesoureiro

Visto — O. P. Machado, Diretor da Fazenda

(6238)

#### PAGAMENTO DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos estaduais, referentes ao mês de agosto.

##### DIA 19 DE SETEMBRO

No expediente das 11 às 15 horas  
Interventor Federal, Gabinete da Interventoria, Palácio do Governo, Secretários d'Estado, Secretarias da Fazenda, da Viação e Obras Públicas e da Justiça, Educação e Saúde, Dep. Administrativo do Estado, Força Policial do Estado, Corpo de Bombeiros, Diretores de Repartições, Tesouro do Estado, Secretaria da Extinta Assembléia Legislativa, Biblioteca Pública, Junta Comercial e Departamento de Imprensa e Propaganda, Tribunal de Apelação, Procurador Geral do Estado, Magistratura, Ministério Público, Serventários de Justiça, Departamento das Municipalidades, Diretoria da Justiça e Saúde, Contadoria Geral do Estado, Arquivistas, Dactilografas, Guardas, Porteiros, Contínuos, Motoristas, Bedéis e Serventes.

##### DIA 2 DE SETEMBRO

No expediente das 11 às 15 horas  
Juízo de Menores, Abrigo de Menores, Departamento de Educação, Inspetoria Federal do Ensino, Imprensa Oficial do Estado, Secretaria da Segurança Pública, Instituto de Identificação, Diretorias de Estradas de Rodagem, de Obras Públicas e de Geografia e Terras, Diretorias do Serviço de Sericultureira, da Produção Animal e do Fomento da Produção Vegetal, Departamento Estadual de Estatística, Penitenciária do Estado e Departamento de Saúde Pública.

##### DIA 3 DE SETEMBRO

No expediente das 11 às 15 horas  
Leprosário Santa Teresa, Colônia Santa Ana, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo, Inspetoria de Educação Física, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina, Escola de Comércio, Grupos Escolares, Professores de Escolas Isoladas.

##### DIAS 4, 5 e 8 DE SETEMBRO

Pessoal Inativo, Subvencões e Procura-dores.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

A ata da "Indústrias de Madeira Gropp S. A.", de Rio do Sul, teve a sua publicação demorada por falta de espaço.

#### BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S/A.

##### RETIFICAÇÃO

Na edição de 20-8-42 sob n. 781 alguns nomes de subscritores do aumento de capital do Banco supra carecem de retificação, ou seja: De Acari Silva para Acari Perfeito Silva; de Herbert Moser para Roland Moser; de Paulo Werner Max Lepper para Raül Werner Max Lepper; de Roberto Jacó Grossenbacher para Roberto Jacó Antônio Grossenbacher; de Teodoro Tonon para Teódo Tonon... E, ainda nas assinaturas constantes da ata em causa ocorreu-nos um equívoco, devendo figurar ao invés de Antônio Dionísio da Rosa; Antônio Dlomário da Rosa. E o que retificamos com a presente publicação.

##### REGISTO CIVIL

##### EDITAL

Protásio Leal, Oficial do Registro Civil desta Capital, faz saber que pretendem casar: Heitor Luz Filho e Selene Fernandes, ambos solteiros, naturais deste Estado e nascidos nesta Capital. Ele, funcionário público federal, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro, filho de Heitor Pinto da Luz e Silva e Palmira de Araújo Luz e Silva. Ela, funcionária pública estadual, domiciliada e residente nesta Capital, filha de Odilon Fernandes e Francisca Fernandes. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste e no cartório da cidade do Rio de Janeiro, e publicado no "Diário Oficial do Estado". Florianópolis, 31 de agosto de 1942.

Protásio Leal

Oficial

(6369)

Tesouro do Estado, em Florianópolis, 28 de agosto de 1942.

Otávio de Oliveira

Diretor